



## EDITAL N°3, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

## CANCELAMENTO, POR INSUFICIÊNCIA DE INSCRITOS, DA OFERTA DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO ABAIXO INDICADOS NO ANO LETIVO 2021

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR, no uso da competência que lhe confere o Decreto da Presidência da República de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 235, no dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 1, e considerando o art. 85 do Edital IFPR nº 47, de 30 de dezembro de 2021 (SEI 1043912),

## TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O cancelamento, por insuficiência de inscritos, da oferta dos cursos técnicos de nível médio abaixo indicados no ano letivo 2021:

CAMPUS	CURSO	FORMA DE OFERTA	TURNO
Avançado Astorga	Técnico em Informática	Integrado	Manhã
Capanema	Técnico em Agroecologia	Integrado	Manhã

Art. 2º Os candidatos inscritos para os cursos cancelados poderão solicitar, após a publicação da lista do resultado final do processo seletivo, solicitar junto à Secretaria Acadêmica do campus para o qual se inscreveu, matrícula em outro curso compatível com seu nível de escolaridade para o qual exista vaga.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

## Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, **Reitor**, em 25/02/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1113491 e o código CRC 99346E74.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil